



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 14.133/2021

Contratação direta por inexigibilidade de Licitação

1. DO OBJETO

O presente pedido tem como objeto à contratação da empresa especializada em produção musical **LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, detentora da exclusividade do cantor Luan Santana, inscrita no CNPJ: 11.136.197/0001-07, Av. Ayrton Senna da Silva 300- Gleba Palhano, Torre I- 5º andar- sala 511- Londrina-PR – CEP: 86.050-460, neste ato representada por seu procurador, **AMARILDO APARECIDO DE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG: 453809 SSP MT, e inscrito no CPF: 318.211.461-15, para realizar show artístico na **30ª FETEXAS**, no dia 13 de julho de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Show artístico do cantor LUAN SANTANA com duração de 1h20 minutos, no dia 13/07/2025 na 30ª FETEXAS , na cidade de Jacarezinho-PR. Estão inclusos: - Show com o cantor Luan Santana; - Cachê dos Músicos e Equipe; - Transporte; - Custo de infraestrutura; - Produção e Logística do Evento; - Diária de alimentação; - Tributos (PERSE)- ISS: 5%.	R\$1.000.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

2. DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, à realização de procedimento de contratação direta, por meio de Inexigibilidade, da empresa especializada em produção musical **LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, detentora da exclusividade do cantor Luan Santana, para se apresentar na **30ª FETEXAS**, no dia 13 de julho de 2025, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa **LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, detentora da exclusividade do cantor Luan Santana, para se apresentar na, é plenamente justificada pela inexigibilidade de licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 74, inciso II. A referida lei estabelece a impossibilidade de competição em casos como o presente, em que a natureza da prestação do serviço artístico torna a contratação única e exclusiva.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, conforme a lei supracitada, a licitação é inexigível quando a competição se torna inviável, como é o caso da contratação de serviços artísticos prestados por profissional ou grupo consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No caso do cantor sertanejo, trata-se de uma atração com repertório e estilo próprios, cuja singularidade e reconhecimento regional a tornam inapta para competição em um processo licitatório, devido à sua exclusividade artística e à particularidade do evento.

A FETEXAS é um dos principais eventos culturais e turísticos de Jacarezinho, exigindo uma programação musical diversificada e de alto nível para atender ao público e impulsionar a economia local. Nesse contexto, a contratação da empresa **LS MUSIC**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E
INOVAÇÃO

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, detentora da exclusividade do cantor Luan Santana, referência no gênero sertanejo, visa agregar valor ao evento e ampliar sua abrangência de público, garantindo um espetáculo que fortaleça a identidade cultural da festa.

A presença de um cantor de renome como no caso do Luan Santana, com sua música do gênero sertanejo, enriquece ainda mais a festividade e sua temática, atraindo um público diversificado e ampliando a visibilidade da festa.

Assim, a realização de um evento de grande porte como esse traz significativos benefícios econômicos ao município. O aumento do fluxo de turistas gera um impacto direto no comércio local, como restaurantes, hotéis, e serviços de transporte, impulsionando a economia da cidade. O evento também fortalece a promoção da cultura e a tradição. Ao investir em uma atração de alto nível, a Prefeitura não só promove a festa, mas também contribui para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município, estimulando o turismo e gerando um ciclo positivo de retornos para a cidade.

Além disso, segundo a Constituição Federal de 1988, o Estado tem o dever de promover a cultura como um direito fundamental de todos os cidadãos. O artigo 215 da Constituição reconhece a cultura como um bem de interesse público, e o artigo 23 estabelece que é competência comum da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal promover ações que incentivem a produção, difusão e o acesso à cultura. A contratação do cantor **LUAN SANTANA** reforça esse compromisso, proporcionando à população uma celebração de grande relevância cultural, que, além de preservar e promover as tradições locais, fortalece a identidade cultural da cidade e impulsiona o desenvolvimento econômico local.

Ademais, a contratação do referido objeto está dentro dos parâmetros orçamentários do município, conforme orçamento aprovado pela Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação. A empresa possui toda a documentação legal necessária para sua contratação, conforme exigido pela legislação vigente.

Além disso, seguindo os parâmetros legais, foi anexado junto a documentação três notas fiscais de serviços já prestados pela empresa, comprovando a compatibilidade com os preços praticados por outros municípios para eventos similares. Isso garante que a



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

contratação está dentro das práticas de mercado e respeita os limites orçamentários do município.

Diante do exposto, resta claro que a contratação da empresa **LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, detentora da exclusividade do cantor Luan Santana, para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Jacarezinho de trazer atrações artísticas para a **30ª FETEXAS** está plenamente dentro dos parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, que regula as contratações públicas. Portanto, a contratação da banda irá contribuir para a promoção de um evento cultural de alta qualidade, atendendo ao princípio da eficiência e à exigência de respeito à legalidade.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total desta contratação será de **R\$1.000.000,00 (Um milhão)**.

Dotação: **1310 2369100262.124000 3.3.90.39.00.00.00 FR 000**

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência será de **6 (seis) meses** após a assinatura do contrato.

O pagamento será realizado integralmente em até 5 dias antes do evento, com a apresentação da nota fiscal.

Fica designado como fiscal deste contrato **Rodrigo dos Santos Roberto**, inscrito no **CPF Nº 080.967.109-31**.

Jacarezinho, 20 de março de 2025.

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.